

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 9/2020**

No Edital PROGEPE Nº 133 de 08 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 63, em 10 de junho de 2020:

Onde se lê:

"8.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas a seguir especificadas:
(...)"

Área	Química
Subárea	Ensino de Química e Química Geral
Titulação Mínima Exigida	Doutorado no mínimo há dois anos em: Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Ensino de Ciências e Matemática ou Educação Química ou Educação em Química"

Leia-se:

"8.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas a seguir especificadas:
(...)"

Área	Química
Subárea	Ensino de Química e Química Geral
Titulação Mínima Exigida	Doutorado no mínimo há dois anos em: Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Ensino de Ciências e Matemática ou Ciências ou Química"

ROBERTA SOATO ARANA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 10/2020

No Edital PROGEPE Nº 141 de 08 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 58, em 10 de junho de 2020:

Onde se lê:

"1.1 O conteúdo programático a ser abordado na Prova Didática com arguição será:"

Leia-se:

"1.1 O conteúdo programático a ser abordado na Prova Didática será:"

ROBERTA SOATO ARANA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 11/2020

No Edital PROGEPE Nº 140 de 08 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 60, em 10 de junho de 2020:

Onde se lê:

"1.1 O conteúdo programático a ser abordado na Prova Didática com arguição será:"

Leia-se:

"1.1 O conteúdo programático a ser abordado na Prova Didática será:"

ROBERTA SOATO ARANA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2020 - UASG 153030**

Nº Processo: 23088002879202069. Objeto: Pagamento de anuidade - ANDIFES 2020 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação prevista no Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 15/06/2020. JOSE ALBERTO FERREIRA FILHO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 15/06/2020. MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 21.870,96. CNPJ CONTRATADA : 73.334.666/0001-50 ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR.

(SIDEC - 17/06/2020) 153030-15249-2019NE800072

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA**EXTRATO DE CONCESSAO Nº 2/2020 - UASG 158161**

Contrato: 002/2020 Processo: 23499000930/2020-66 - CONCEDENTE: Universidade Federal de Itajuba/Campus Itabira. CONCESSIONARIA: Maria de Fatima Pereira Gomes, CNPJ: 32.921.772/0001-52. OBJETO: Concessao de uso remunerado das dependencias da Unifei - Campus Itabira, a título precario, para empresa especializada na exploracao dos servicos de lanchonete, com o fornecimento de lanches rapidos, destinados a atender as necessidades da concedente. O objeto da contratacao preve tambem, o fornecimento de um Kit Basico - itens obrigatorios a serem disponibilizados na lanchonete durante toda vigencia do contrato, nas condicoes estabelecidas no Termo de Referencia, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993 e alteracoes. VIGENCIA: 08/06/2020 a 08/06/2022. Valor Taxa mensal de Utilizacao do Espaco: R\$ 2.328,22; VALOR DO KIT BASICO: R\$ 54,00. Data de assinatura: 08/06/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**EDITAL Nº 1, DE 3 DE JUNHO DE 2020****CANCELAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS DOS EDITAIS SIMPLIFICADOS Nº 2 E 3/2020**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, resolve CANCELAR O OS PROCESSOS SELETIVOS DOS EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 02/2020 e 03/2020, tendo em vista:

a) a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, que declara a situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;

b) as demais legislações no âmbito federal, estadual e municipal de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente da contaminação pelo coronavírus;

c) a Resolução Consuni/UFJ nº 001/2020, que dispõe sobre a suspensão do calendário acadêmico do ano de 2020 dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), a partir de 16 de março de 2020 e pelo período que durar a situação emergencial de pandemia no país, em conformidade com as determinações da Organização Mundial de Saúde e, no âmbito interno, das autoridades federal, estadual e municipal, resolve:

Cancelar os processos seletivos dos Editais 02/2020 e 03/2020:

1) Processo 23070.009574/2020-77 - Área: Análise e Avaliação de Alimentos e Tecnologia de Produtos de Origem Animal. Unidade: Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias;

2) Processo 23070.009690/2020-96 - Área: Geografia Física. Unidade: Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos;

3) Processo 23070.009609/2020-78 - Área: Epidemiologia, Nutrição, Bromatologia. Unidade: Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde.

AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA NETO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo SEI Número: 23071.908030/2020-63
Empresa: CAPITAL INFORMATICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 09.146.381/0001-96
PREGÃO 10/2014- Contrato 39/2014

Diante da condenação proveniente da ação trabalhista nº 0010195-71.2016.5.03.0035 da 1ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, movida por Gabriel Schuery Custodio, em desfavor da empresa CAPITAL INFORMATICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, e, solidariamente, da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, houve a expedição de Requisição de Pequeno Valor (RPV), tendo o mesmo sido pago pela UFJF. Desta forma, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta nos autos do Processo SEI nº 23071.908030/2020-63, vem notificar a empresa CAPITAL INFORMATICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME quanto à abertura de Processo de cobrança regressiva para restituição do valor pago pela UFJF. Visto que a empresa se encontra em lugar incerto e não sabido, fica assim intimada da presente notificação para que retire a Guia de Recolhimento da União (GRU) e realize o pagamento da mesma junto à Universidade Federal de Juiz de Fora no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta notificação, quanto ao valor de R\$ 46.173,47 (quarenta e seis mil, cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), apurado em 30 de novembro de 2019, a ser corrigido pelo IPCA-E, para ser devolvido aos cofres públicos. A emissão da GRU para regularização do pagamento, bem como a consulta aos autos poderão ser requeridos junto à Secretaria da PROPLAN na Reitoria do Campus Universitário, na rua José Lourenço Kelmer, s/n, São Pedro, Juiz de Fora - MG, de segunda a sexta-feira das 07h às 19h, correio eletrônico: planejamento@ufjf.edu.br. Da decisão, cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, com base na Lei n. 9.784/99, contados a partir da publicação desta Notificação.

EDUARDO ANTÔNIO SALOMÃO CONDÉ
Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo SEI Número: 23071.908058/2020-83
Empresa: CAPITAL INFORMATICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 09.146.381/0001-96
PREGÃO 10/2014- Contrato 39/2014

Diante da condenação proveniente da ação trabalhista nº 0010389-96.2015.5.03.0038 da 4ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, movida por Andressa Silva dos Santos, em desfavor da empresa CAPITAL INFORMATICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, e, solidariamente, da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, houve a expedição de Requisição de Pequeno Valor (RPV), tendo o mesmo sido pago pela UFJF. Desta forma, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta nos autos do Processo SEI nº 23071.908058/2020-83, vem notificar a empresa CAPITAL INFORMATICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME quanto à abertura de Processo de cobrança regressiva para restituição do valor pago pela UFJF. Visto que a empresa se encontra em lugar incerto e não sabido, fica assim intimada da presente notificação para que retire a Guia de Recolhimento da União (GRU) e realize o pagamento da mesma junto à Universidade Federal de Juiz de Fora no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta notificação, quanto ao valor de R\$ 47.359,69 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), apurado em 30 de novembro de 2019, a ser corrigido pelo IPCA-E, para ser devolvido aos cofres públicos. A emissão da GRU para regularização do pagamento, bem como a consulta aos autos poderão ser requeridos junto à Secretaria da PROPLAN na Reitoria do Campus Universitário, na rua José Lourenço Kelmer, s/n, São Pedro, Juiz de Fora - MG, de segunda a sexta-feira das 07h às 19h, correio eletrônico: planejamento@ufjf.edu.br. Da decisão, cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, com base na Lei n. 9.784/99, contados a partir da publicação desta Notificação.

EDUARDO ANTÔNIO SALOMÃO CONDÉ
Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153273**

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 23072037755201778.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 56577059000100. Contratado : FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA -.Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato 01/2018, Prorroga-se o prazo de vigência por 12(doze) meses, com início a partir de 17/02/2020 a 16/02/2021. nomes e cargos dos signatários: Prof Mario Fernando M Campos, Pró-Reitor de Pesquisa/UFMG, Prof. Dr. Tarcísio Eloy P B Filho, diretor da faculdade de medicina/USP, Prof. Dr.Flavio Fava de Moraes, diretor geral da fundação faculdade de medicina/USP. Fundamento Legal: Lei 8666, art. 25º cp . Vigência: 17/02/2020 a 16/02/2021. Valor Total: R\$103.399,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800056. Data de Assinatura: 17/02/2020.

(SICON - 17/06/2020) 153273-15229-2020NE800056

FACULDADE DE DIREITO**AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020**

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 2307220927420207

MARIA CRISTINA VITAL DA SILVA

Assistente em Administração

(SIDEC - 17/06/2020) 153254-15229-2019NE800421





UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Aviso SEI nº 1/2020-UAECHL-REJ/REJ

Jataí, 07 de abril de 2020.

A Direção da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, em respeito às medidas de enfrentamento da COVID-19, conforme recomendado pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Prefeitura de Jataí e comunicados da Reitoria *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí à comunidade acadêmica, comunica a todos os interessados que o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores - Edital nº 02/2020, publicado no Diário Oficial da União de 17/02/2020, Seção 3, páginas 57 a 59 e Edital Específico nº 3/2020, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2020, Seção 3, páginas 58 e 59 - está SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO.

Informamos que a fase de HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo está mantida. A retomada das atividades (fases) do referido Processo Seletivo, com as devidas informações, será publicada oportunamente na página do SISCONCURSOS: https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/, conforme novas orientações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFJ. De acordo com o item 10.8 do edital nº 02/2020, publicado no Diário Oficial da União de 17/02/2020, Seção 3, páginas 57 a 59: “É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade e dos prazos estabelecidos no presente edital”

Direção da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí, às 15h07min. do dia 07 de abril de 2020.

Prof. Dr. Raimundo Agnelo Soares Pessoa

Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras

BR 364, KM 195, N. 3800, Unidade Jatobá, Bloco 1 da Administração, Sala 105 - Telefone: (64) 3606 8327

CEP 75801-615 Jataí/GO - <https://humanaseletras.jatai.ufg.br/>

humanaseletras@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Agnelo Soares Pessoa, Diretor**, em 07/04/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267698** e o código CRC **956C5F3A**.

Referência: Processo nº 23070.009675/2020-48

SEI nº 1267698



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

NORMA(S)

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, CONFORME O EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS, Nº 02/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 17/02/2020, SEÇÃO 3, PÁGINAS 57 a 59 E EDITAL ESPECÍFICO Nº 3/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 02/03/2020, SEÇÃO 3, PÁGINAS 58 e 59.

O Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital de Condições Gerais, nº 02/2020, publicado no Diário Oficial da União de 17/02/2020, Seção 3, páginas 57 a 59 e Edital Específico nº 3/2020, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2020, Seção 3, páginas 58 e 59, as Normas Complementares para o processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, nos termos da Lei Nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis Nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução CEPEC Nº 373 de 02/03/1994.

I. DO CONCURSO:

Curso / Área	Processo	Vagas	Classe	Regime de trabalho	Formação exigida
Letras-Português / Linguística e Língua Portuguesa	23070.009675/2020-48	01 (uma)	Especialista	40 horas	Graduação em Letras Portugêas e Especialização em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Estudos Linguísticos, ou áreas afins

II. DA INSCRIÇÃO:

1. Período: **16/03/2020 à 30/03/2020.**
2. As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG – SISCONCURSO (<https://sistemas.ufg.br/>)

[CONCURSOS_WEB/](#)) até as 14 horas da data prevista para o encerramento;

3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
4. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/);
5. O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a seguinte documentação:
 - 5.1. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
 - 5.2. Cópia da carteira de identidade ou equivalente;
 - 5.3. Cópia do CPF;
 - 5.4. Cópia do Diploma. Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior –, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;
 - 5.4.1. Para atender o item 5.4, para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;
 - 5.5. Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes, devidamente comprovado;
 - 5.6. A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato;
 - 5.7. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) até a data prevista para o encerramento das inscrições;
6. Não será contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei Nº 7.596 de 10/4/1987 e o Decreto Nº 94.664 de 23/7/1987, ou contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei Nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei Nº 11.784, 22/09/2008.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

1. A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) até as 17h30 do dia 10/04/2020.
2. Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação das inscrições homologadas.

IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado na Universidade Federal de Jataí, de acordo com o seguinte calendário:

1. Letras Portugêses

Área: Análise linguística e ensino de Língua Portuguesa

Dia 14/04/2020, às 09h30, instalação do concurso e sorteio do ponto para a prova didática, na Sala 03 do Centro de Ciências Humanas, da Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá, BR 364, km 195, n°. 3800, CEP: 75.801-615, Jataí-GO.

Dia 15/04/2020, às 09h30, prova didática, na Sala 03 do Centro de Ciências Humanas, da Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá, BR 364, km 195, n°. 3800 – CEP: 75.801-615, Jataí-GO.

PONTOS:

- 01.** Variação e mudança linguística no ensino de Língua Portuguesa;
- 02.** Níveis de análise linguística e suas interfaces: Fonética/Fonologia, Morfologia/Sintaxe;
- 03.** Recursos morfossintáticos e efeitos de sentido na leitura e na produção de texto;
- 04.** Aspectos semânticos e lexicais na leitura e produção de texto;
- 05.** Aspectos linguístico-discursivos na leitura e produção de texto;
- 06.** Concepções de linguagem e ensino de língua materna;
- 07.** Teorias da gramática e ensino de Língua Portuguesa;
- 08.** Teorias do discurso e ensino de Língua Portuguesa;
- 09.** Gêneros discursivos no ensino de Língua Portuguesa;
- 10.** Novas tecnologias no ensino de Língua Portuguesa.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 1.** A prova de didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
- 2.** Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
- 3.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos;
- 4.** Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*.

VI. DA ADMISSÃO:

- 1.** O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá à ordem de classificação dos aprovados/classificados;
- 2.** A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Jataí.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1.** Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
3. Nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Colegiado da Unidade para apreciação.

Jataí, 16 de março de 2020.

Prof. Dr. Raimundo Agnelo Soares Pessoa

Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras

Universidade Federal de Jataí



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Agnelo Soares Pessoa, Diretor**, em 16/03/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1232624** e o código CRC **8AE22AB0**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 3/2020**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 13/03/2020, SEÇÃO 3, PÁGINA 54.

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí, sob tutoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e nº 10.667, de 14/05/2003, resolve:

a) RETIFICAR no Edital nº 3/2020, publicado no D.O.U. de 02/03/2020, seção 3, páginas 58 e 59:

Unidade Acadêmica: Ciências Exatas

Área/ Disciplina: Matemática

Formação Exigida: onde se lê: “Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática” leia-se: “Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou áreas afins”.

Jataí, 12 de março de 2020.

Prof. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *Pro Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 3/2020
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 09/03/2020, SEÇÃO 3, PÁGINA 62.

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí, sob tutoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e nº 10.667, de 14/05/2003, resolve:

a) RETIFICAR no Edital nº 3/2020, publicado no D.O.U. de 02/03/2020, seção 3, páginas 58 e 59:

Unidade Acadêmica: Ciências Exatas

Área/ Disciplina: Física Geral

Formação Exigida: onde se lê: "Graduação em Física e Doutorado em Física" leia-se: "Graduação em Física e Doutorado em Física ou áreas afins".

Jataí, 06 de março de 2020

Prof. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *Pro Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
EDITAL Nº 3/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 02/03/2020, SEÇÃO 3, PÁGINA 58 e 59.

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto

O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí, sob tutoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e nº 10.667, de 14/05/2003, tendo em vista o Edital n.º 2/2020, publicado no D.O.U. de 17/02/2020, SEÇÃO 3, PÁGINAS 57 a 59, torna pública as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nas seguintes vagas:

PROCESSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	ÁREA	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	VIGÊNCIA DO CONTRATO
23070.009574 /2020-77	16/03/2020 a 30/03/2020	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Jataí	01	40	R\$4.431,43	Análise e Avaliação de Alimentos e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	Assistente	Graduação em Zootecnia ou áreas afins e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins	31/07/2020
23070.009577 /2020-19	16/03/2020 a 30/03/2020	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Jataí	01	40	R\$6.444,49	Fitotecnia	Adjunto	Graduação em Agronomia e Doutorado em Agronomia	31/07/2020
23070.009590 /2020-60	16/03/2020 a 30/03/2020	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Jataí	01 ⁽²⁾	40	R\$6.444,49	Ciência do Solo	Adjunto	Graduação em Agronomia e Doutorado em Solos ou Solos e Nutrição de Plantas ou Agronomia, com tema da tese em <i>Fertilidade do Solo</i> ou <i>Física do Solo</i> ou <i>Conservação do Solo</i> .	31/07/2020
23070.009598 /2020-26	16/03/2020 a 30/03/2020	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Jataí	01	40	R\$6.444,49	Reprodução Animal, Embriologia	Adjunto	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em	31/07/2020

							Animal, Zootecnia Especial		Reprodução Animal ou Medicina Veterinária ou Ciência Animal e tese defendida na área do concurso.	
23070.009609 /2020-78	16/03/2020 a 30/03/2020	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Jataí	01	40	R\$4.431,43	Epidemiologia, Nutrição, Bromatologia	Assistente	Graduação em Biomedicina, Nutrição ou Farmácia e Mestrado em Ciências da Saúde, ou Ciências dos Alimentos, ou áreas afins	31/07/2020
23070.009613 /2020-36	16/03/2020 a 30/03/2020	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Jataí	01	40	R\$3.600,48	Educação Física	Especialista	Graduação em Educação Física e Especialização em Educação Física, ou áreas afins	31/07/2020
23070.009618 /2020-69	16/03/2020 a 30/03/2020	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Jataí	03	40	R\$3.600,48	Enfermagem Geral	Especialista	Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem ou áreas afins	31/07/2020
23070.009646 /2020-86	16/03/2020 a 30/03/2020	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Jataí	01 ⁽²⁾	20	R\$2.459,95	Clínica Médica	Especialista	Graduação em Medicina e Especialização ou Residência Médica em Clínica Médica e registro no CRM	31/07/2020
23070.009668 /2020-46	16/03/2020 a 30/03/2020	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Jataí	01	40	R\$4.431,43	Massoterapia, Reumatologia e Geriatria Estágio Supervisionado nos três níveis de atenção à saúde	Assistente	Graduação em Fisioterapia e Mestrado em Fisioterapia, ou áreas afins	31/07/2020
23070.009675	16/03/2020 a	CIÊNCIAS	Jataí	01 ⁽²⁾	40	R\$3.600,48	Linguística e Língua	Especialista	Graduação em Letras	31/07/2020

/2020-48	30/03/2020	HUMANAS E LETRAS					Portuguesa		Português e Especialização em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Estudos Linguísticos, ou áreas afins	
23070.009681/2020-03	16/03/2020 a 30/03/2020	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Jataí	01	40	R\$6.444,49	Genética e Bioestatística	Adjunto	Graduação em Ciências Biológicas, ou Ciências Agrárias, ou áreas afins e Doutorado em Genética, ou Genética e Melhoramento, ou áreas afins	31/07/2020
23070.009690/2020-96	16/03/2020 a 30/03/2020	ESTUDOS GEOGRÁFICOS	Jataí	01	40	R\$4.431,43	Geografia Física	Assistente	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia	31/07/2020
23070.009694/2020-74	16/03/2020 a 30/03/2020	CIÊNCIAS EXATAS	Jataí	01	40	R\$6.444,49	Física Geral	Adjunto	Graduação em Física e Doutorado em Física	31/07/2020
23070.009697/2020-16	16/03/2020 a 30/03/2020	CIÊNCIAS EXATAS	Jataí	01 ⁽¹⁾	40	R\$4.431,43	Matemática	Assistente	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática	31/07/2020

(1) - Uma das vagas destinada às pessoas com deficiência

(2) - Uma das vagas destinada candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos).

ENDEREÇOS:

Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias - CIAGRA

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 117 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8204

Endereço eletrônico: ciagra.jatai@ufg.br - sítio: <https://agrarias.jatai.ufg.br/>

Horário de Atendimento ao público externo: das 14:00 às 17:00

Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas – CIBIO

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I dos Professores - sala 13 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8210

Endereço eletrônico: cibio.jatai@ufg.br - sítio: <https://cbiologicas.jatai.ufg.br/>

Horário de Atendimento ao público externo: das 08:30 às 16:30

Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – CISAU

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 116 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8320

Endereço eletrônico: uaecisau.jatai@ufg.br - sítio: <https://saude.jatai.ufg.br/>

Horário de Atendimento ao público externo: das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:30

Unidade Acadêmica de Ciências Exatas - CIEXA

Campus Jatobá, Bloco I (Administração) – Sala 106 – BR 364, Km 195, nº. 3800, CEP: 75.801-615 – Telefone: (64)3606-8257

Endereço eletrônico: ciexa.jatai@ufg.br - sítio: <https://exatas.jatai.ufg.br/>

Horário de Atendimento ao público: das 13:30 às 17:30

Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras – CHL

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 105 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8327

Endereço eletrônico: humanaseletras@gmail.com - sítio: <https://humanaseletras.jatai.ufg.br/>

Horário de Atendimento ao público externo: das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos - EGEO

Campus Riachuelo, Rua Riachuelo nº. 1530, Setor Samuel Graham, Bloco B - Térreo - Sala 13 - CEP. 75.804-020 - Telefone: (64) 3606-8132

Horário de Atendimento: 13:00 às 17:30 e das 18:30 às 21:00

Endereço eletrônico: uaegeog.jatai@ufg.br – sítio: <https://estudosgeo.jatai.ufg.br/>

Jataí, 28 de fevereiro de 2020

Prof. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *Pro Tempore*